



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1327 /GR, de 02 de agosto de 2013

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.010857/2009-15,

**R E S O L V E:** I- retificar a Portaria GR n.º 1.210, de 08 de outubro de 2009, publicada no D.O.U. de 20/10/2009, seção II, pág. 36, que concedeu pensão vitalícia a **MARIA DE LOURDES BOAVENTURA DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 05248426, onde se lê: combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 041/2003; **leia-se:** combinado com o art. 1º, § 7º, inciso I da Emenda Constitucional n.º 041/2003, observada a limitação contida no art. 2º, inciso I da Lei n.º 10.887/2004.

**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO  
VICE-REITOR DA UFRRJ  
SIAPE n.º 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR  
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA  
PORTARIA Nº 645 / GR / 13